ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Certidão de Liberação de Bloqueio de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta do Processo 984.3.1635582-0, datado de 10/08/2023, foi solicitado a Liberação do Bloqueio de Veículo, a seguir identificado, referente ao Processo 982.3.0017341-9, conforme Ofício 001364, datado de 10/08/2023,de APUCARANA/PR, expedido por JUIZO DA 2 VARA CIVEL DE APUCARANA - AUTOS 0009065-41.2015.8.16.0044.

Placa: **AQF-6713** RENAVAM: **0097.177623-7** Chassi: **3VWJE61KX8M163009**
Município de Emplacamento: APUCARANA/PR

Marca/Modelo: I/VW JETTA
Tipo: AUTOMOVEL Espécie: PASSAGEIRO
Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2008
Procedência: ESTRANGEIRA
Categoria: PARTICULAR Combustível: GASOLINA
Cor: PRETA
Potencia: 170CV
Capacidade Passageiros: 5
ALIENACAO FIDUCIARIA /BANCO J SAFRA SA(1107)

Proprietário: WILSON ROBERTO PENHARBEL
CPF: 367.386.389-49 Data de Aquisição: 28/08/2009

Residente à
R PROF FAUSTINO VIEIRA, 191
CASA
LOTM RES CAZARIN
CEP: 86.802-426 - APUCARANA - PR

Apucarana, 10 de Agosto de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

E_PCERTLIBBLO_01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6JS 7MKBW M5A75 9FTTA

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Certidão de Liberação de Bloqueio de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta do Processo 984.3.1635574-9, datado de 10/08/2023, foi solicitado a Liberação do Bloqueio de Veículo, a seguir identificado, referente ao Processo 982.3.0017344-3, conforme Ofício 001364, datado de 10/08/2023,de APUCARANA/PR, expedido por JUIZO DA 2 VARA CIVEL DE APUCARANA - AUTOS 0009065-41.2015.8.16.0044.

Placa: **AUZ-7502** RENAVAM: **0045.192710-9** Chassi: **9C2JF2500AR203500**
Município de Emplacamento: APUCARANA/PR

Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110
Tipo: MOTONETA Espécie: PASSAGEIRO
Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2010
Procedência: NACIONAL
Categoria: PARTICULAR Combustível: GASOLINA
Cor: PRETA
Cilindrada: 108CC
Capacidade Passageiros: 2
ALIENACAO FIDUCIARIA /AYMORE CFI(1252)

Proprietário: WILSON ROBERTO PENHARBEL
CPF: 367.386.389-49 Data de Aquisição: 20/01/2011

Residente à
R PROF FAUSTINO VIEIRA, 191
LOTM RES CAZARIN
CEP: 86.802-426 - APUCARANA - PR

Apucarana, 10 de Agosto de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

E_PCERTLIBBLO_01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8MJ D986B GUU67 PQS7A

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Certidão de Liberação de Bloqueio de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta do Processo 984.3.1635575-7, datado de 10/08/2023, foi solicitado a Liberação do Bloqueio de Veículo, a seguir identificado, referente ao Processo 982.3.0016762-1, conforme Ofício 001364, datado de 10/08/2023,de APUCARANA/PR, expedido por JUIZO DA 2 VARA CIVEL DE APUCARANA - AUTOS 0009065-41.2015.8.16.0044.

Placa: **AQF-6713** RENAVAM: **0097.177623-7** Chassi: **3VWJE61KX8M163009**
Município de Emplacamento: APUCARANA/PR

Marca/Modelo: I/VW JETTA
Tipo: AUTOMOVEL Espécie: PASSAGEIRO
Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2008
Procedência: ESTRANGEIRA
Categoria: PARTICULAR Combustível: GASOLINA
Cor: PRETA
Potencia: 170CV
Capacidade Passageiros: 5
ALIENACAO FIDUCIARIA /BANCO J SAFRA SA(1107)

Proprietário: WILSON ROBERTO PENHARBEL
CPF: 367.386.389-49 Data de Aquisição: 28/08/2009

Residente à
R PROF FAUSTINO VIEIRA, 191
CASA
LOTM RES CAZARIN
CEP: 86.802-426 - APUCARANA - PR

Apucarana, 10 de Agosto de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

E_PCERTLIBBLO_01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXZ6 5PJBP SDK5N CE6KD